



DECRETO N°. 1.790 DE 28 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA VERIFICAREM SE A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO INFORMATIZADO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2017 POSSUI AS ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS MÍNIMAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DA RESPECTIVA LICITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DO PREGOEIRO DESTA ÓRGÃO LICITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a consecução do objeto desta Portaria, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Rodrigo Romão;
- Andre de Souza Garcia;
- Imaculada Conceição Pedro de Pádua;
- Fábio José Soares;
- Sara Fernandes Borin;
- Rafael Sacamoto de Queiroz;
- Edvaldo Donizeti Romualdo.

Art. 2º É de responsabilidade dos servidores designados no artigo anterior, verificar se o sistema informatizado apresentado pelos licitantes nos autos do Pregão Presencial n°. 019/2017 possui as especificações obrigatórias mínimas, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório e, em especial no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos da Licitação promovida através do respectivo Pregão Presencial, mediante apresentação de Parecer Técnico conclusivo.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 03 (três) de seus integrantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal